



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.759

Projeto de lei nº 967, de 2023

Autoria: Mauro Bragato – PSDB

**Denomina “Dr. Edmircio Ferreira dos Santos” o prédio da Central de
Polícia Judiciária de Dracena.**

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Dr. Edmircio Ferreira dos Santos” o
prédio da Central de Polícia Judiciária de Dracena.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em tinta azul, identificando o signatário como André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente